

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 32, de 19 de dezembro de 2025.

Baixa de bens.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Relatório de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais elaborado pela Comissão competente;

Considerando a necessidade de manter atualizado o controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a baixa patrimonial de 30 (trinta) bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, conforme Relatório de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os bens baixados destinam-se à inutilização ou descarte, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Determina-se ao setor competente que proceda aos registros contábeis e patrimoniais decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de dezembro de 2025.


JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente